LAUDO DE AVALIAÇÃO VEICULAR

PROCESSO Nº 5015299-56.2024.4.04.7108/RS

Porto Alegre/RS, 22 de maio de 2025.

1. SOLICITANTE

A solicitante é a 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo/RS, por meio dos autos de Destinação de Bens Apreendidos nº 5015299-56.2024.4.04.7108/RS.

2. OBJETIVO

O que se pretende determinar com a presente avaliação é o real valor praticado pelo mercado de veículos seminovos, ou seja, a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um determinado bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

3. METODOLOGIA

Para apresentar o aludido laudo de avaliação de maneira assertiva, esta Leiloeira Oficial, realizou, constatação in loco, através de registros fotográficos (1), pesquisas mercadológicas (2), análise dos dados de mercado (3) e, por fim, sugestão de valor final para avaliação (4).

4. BENS A SEREM AVALIADOS

A) *Automóvel* ***I/TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV****, ano fab./mod.:* ***2009/2009****, cor:* ***PRETA****, placas:* ***ARV-1B62/RS****, chassi:* ***8AJFZ29G596089133*** *e renavam:* ***00169819582****. Obs.: Veículo gravado com restrição judicial.*

B) *Automóvel* ***I/TOYOTA HILUX SW4 SRV 4X4****, ano fab./mod.:* ***2005/2006****, cor:* ***PRETA****, placas:* ***HQA-1G88/RS****, chassi:* ***8AJYZ59G763001125*** *e renavam:* ***00870242130****. Obs.: Veículo gravado com restrição judicial.*

C) *Automóvel* ***BMW/F 800 GS ADVENTURE****, ano fab./mod.:* ***2015/2016****, cor:* ***BRANCA****, placas:* ***IXD-9015/RS****, chassi:* ***95V0B2504GZ548347*** *e renavam:* ***01081877020****. Obs.: Veículo gravado com restrição judicial.*

5. *TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV –* *PLACAS:* ***ARV-1B62/RS.***

5.1 - CONSTATAÇÃO

Conforme fotos abaixo, trata-se de veículo em bom estado de conservação. Conta com alguns riscos na lataria e marcas de uso na parte interna. Não foi encontrado avarias dignas de nota.

– Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.

Segue abaixo, algumas imagens do referido bem:


HILUX
ARV1B62




HILUX
ARV1B62




11/03/2024 17:35


11/03/2024 17:36

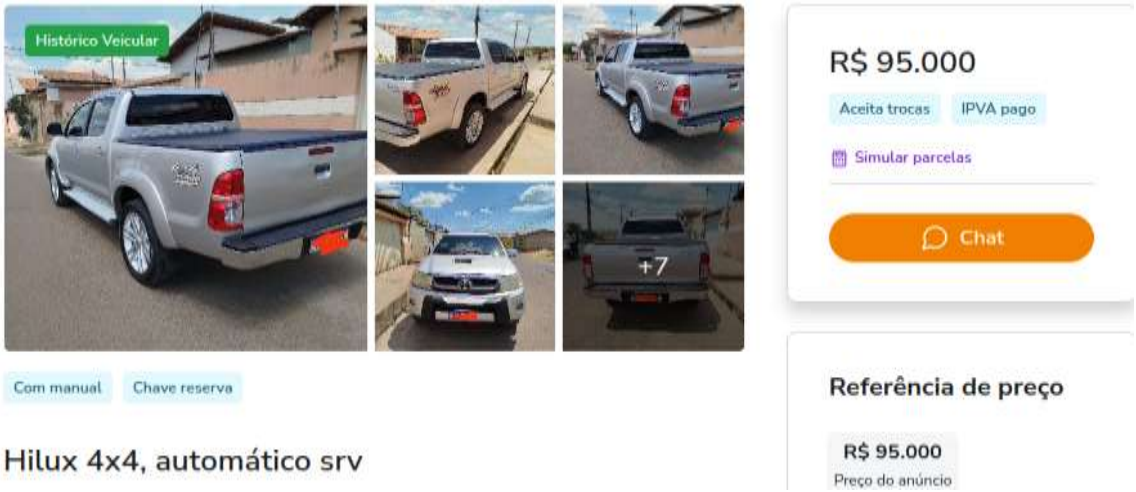


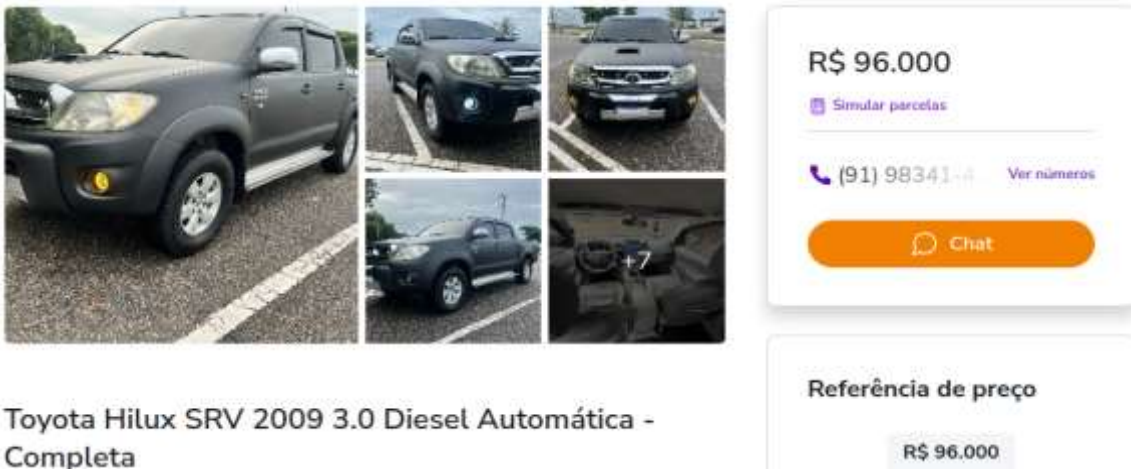


5.2 - PESQUISA MERCADOLÓGICA

Segue abaixo, algumas amostras de veículos do mesmo ano, modelo e em bom estado de conservação e funcionamento:







5.3 – ANÁLISE MERCADOLÓGICA

O valor do preço médio, conforme tabela FIPE do veículo acima descrito, com referência ao mês maio/2025 é de R$ 101.160,00 (cento e um mil, cento e sessenta reais). Ainda, com base no item anterior (pesquisa mercadológica), o preço médio de mercado encontrado para veículos semelhantes foi de aproximadamente R$ 95.330,00 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta reais), ou seja, o valor médio de mercado está abaixo do apurado junto a pesquisa FIPE.

6. TOYOTA HILUX SW4 SRV4X4 – placas HQA-1G88/RS

6.1 - CONSTATAÇÃO

Conforme fotos abaixo, trata-se de veículo em bom estado de conservação. Conta com alguns riscos na lataria e marcas de uso na parte interna. Não foi encontrado avarias dignas de nota.

– Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.

Segue abaixo, algumas imagens do referido bem:






HQA1G88
TOYOTEC





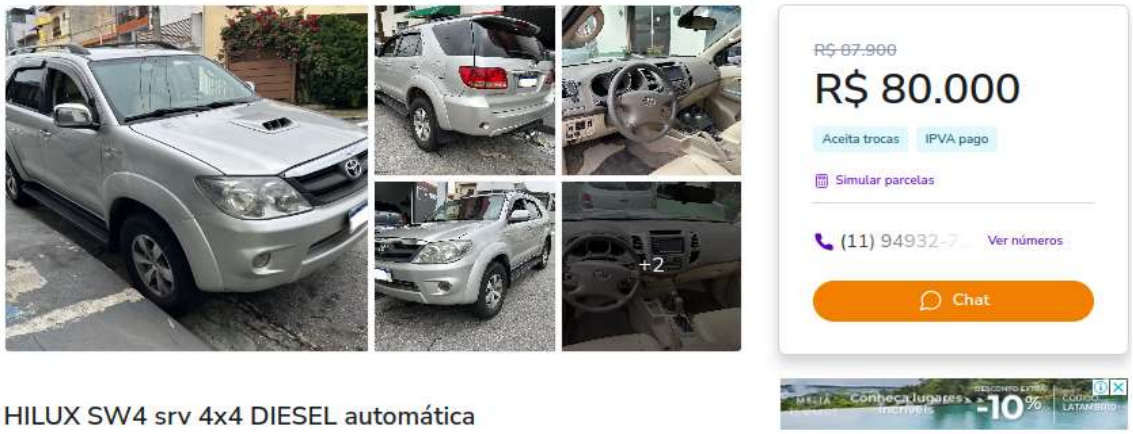





TOYOTA

6.2 - PESQUISA MERCADOLÓGICA

Segue abaixo, algumas amostras de veículos semelhantes e em bom estado de conservação e funcionamento:



HILUX SW4 srv 4x4 DIESEL automática



Toyota Hilux SW4



Hilux SW4 SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Dies. Aut toyota

6.3 – ANÁLISE MERCADOLÓGICA

O valor do preço médio, conforme tabela FIPE do veículo acima descrito, com referência ao mês maio/2025 é de R$ 93.542,00 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais). Ainda, com base no item anterior (pesquisa mercadológica), o preço médio de mercado encontrado para veículos semelhantes foi de aproximadamente R$ 81.666,66 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), ou seja, o valor médio de mercado está abaixo do apurado junto a pesquisa FIPE.

7. BMW/F 800 GS ADVENTURE – placas: IXD-9015/RS.

7.1 – CONSTATAÇÃO

Conforme fotos abaixo, trata-se de motocicleta em bom estado de conservação. Pintura com poucos riscos e manchas. Não foi encontrado avarias digna de nota.

– Obs.: Não foi constatado o funcionamento do aludido bem, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que, para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.

Segue abaixo, algumas imagens do referido bem:









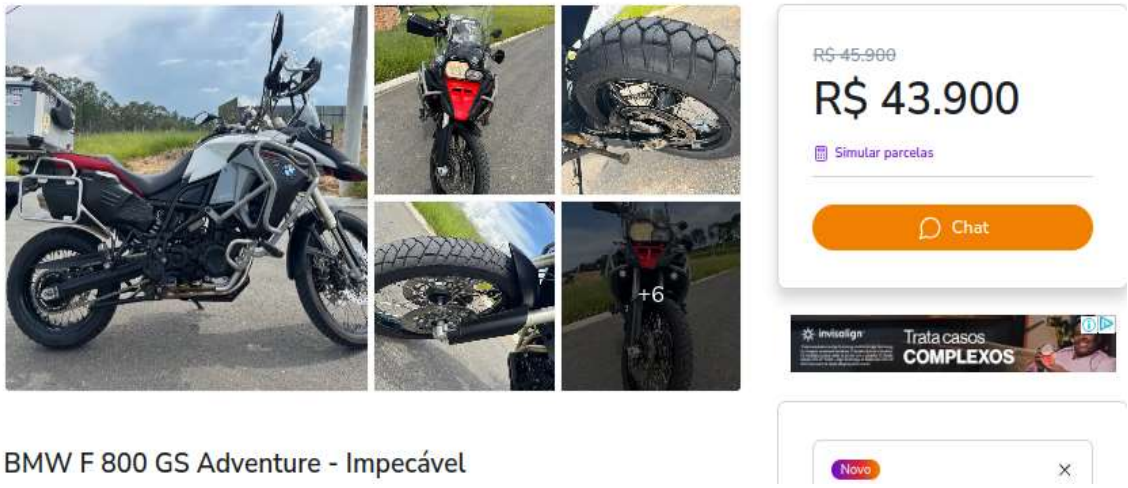


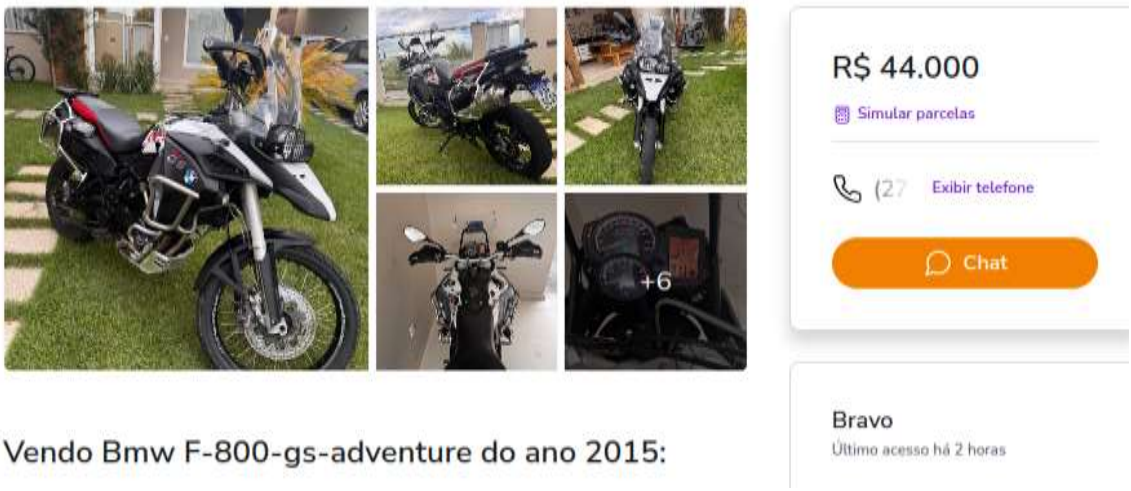


7.2 - PESQUISA MERCADOLÓGICA

Segue abaixo, algumas amostras de motocicletas semelhantes e em bom estado de conservação e funcionamento:







7.3 – ANÁLISE MERCADOLÓGICA

O valor do preço médio, conforme tabela FIPE da motocicleta acima descrito, com referência ao mês maio/2025 é de R$ 45.192,00 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais). Ainda, com base no item anterior (pesquisa mercadológica), o preço médio de mercado encontrado para motocicletas semelhantes foi de aproximadamente R$ 43.633,33 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), ou seja, o valor médio de mercado está abaixo do apurado junto a pesquisa FIPE.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise feita anteriormente, cabe ressaltar que os veículos tomados como base para pesquisa de mercado estão aptos para serem retirados e utilizados, tão logo, em caso de venda convencional, os respectivos vendedores podem aceitar permutas, financiamento, consórcio e oferecerem eventuais garantias ao adquirente, o que não ocorre na venda em leilão judicial.

Já os veículos ora avaliados serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia contra vícios e defeitos de qualquer natureza, de maneira que sua retirada só poderá ser realizada após a expedição da carta de arrematação.

Embora os veículos arrematados em leilão não tenham registrado direto no documento a observação de passagem por leilão, é fato que essa informação permanece registrada no histórico veicular. Tal registro pode ser identificado em vistorias ou laudos periciais, o que pode levar à **desvalorização de até 25% no valor de mercado convencional**. Ademais, algumas seguradoras se recusam a oferecer cobertura total para esses veículos, ou até mesmo negam a contratação do seguro.

9. AVALIAÇÃO FINAL

Desta forma, tendo em vista as pesquisas de mercado realizadas e com base no atual estado de conservação de cada um dos veículos em questão, atribui-se aos bens em análise, a título de avaliação, o valor abaixo:

A) *Automóvel* ***TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV****, ano fab./mod.:* ***2009/2009:*** com base na média de valor de mercado e no atual estado de conservação do veículo em questão, devemos considerar o percentual de aproximadamente **65% (sessenta e cinco por cento)** do valor da média de mercado, ora apurado, para fins de avaliação, ou seja, depreciação de aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento). Desta forma, atribui-se ao bem em análise, a título de avaliação, o **valor final de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).**

B) *Automóvel* ***TOYOTA HILUX SW4 SRV 4X4****, ano fab./mod.:* ***2005/2006:*** com base na média de valor de mercado e no atual estado de conservação do veículo em questão, devemos considerar o percentual de aproximadamente **65% (sessenta e cinco por cento)** do valor da média de mercado, ora apurado, para fins de avaliação, ou seja, depreciação de aproximadamente 35**%** (trinta e cinco por cento). Desta forma, atribui-se ao bem em análise, a título de avaliação, o **valor final de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).**

C) *Motocicleta* ***BMW/F 800 GS ADVENTURE****, ano fab./mod.:* ***2015/2016****:* com base na média de valor de mercado e no atual estado de conservação da motocicleta em questão, devemos considerar o percentual de aproximadamente **65% (sessenta e cinco por cento)** do valor da média de mercado, ora apurado, para fins de avaliação, ou seja, depreciação de aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento). Desta forma, atribui-se ao bem em análise, a título de avaliação, o **valor final de R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).**

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de apreço e admiração.

Respeitosamente,

Porto Alegre/RS, 22 de maio de 2025.

JOYCE RIBEIRO
Leiloeira Oficial